



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

DECRETO N.º 1.741, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Aprova Desmembramento de imóvel de propriedade de **EMILIANO RIBEIRO E OUTROS**".

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA, Prefeito do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução n.º 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e o processo PMPL 05627-031/2013, no qual a aprovação foi concedida em 12/12/2017, conforme despacho da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

DECRETA:

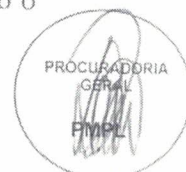
Art. 1.º. Fica aprovado o desmembramento de imóvel de propriedade de **EMILIANO RIBEIRO E OUTROS**, com **área total de 14.669,91 m²**, situado na Rua Vereador Magno Claret Vieira e na Rua Antônio Pereira, em Lagoa de Santo Antônio, cidade e comarca de Pedro Leopoldo/MG, objeto da matrícula n.º 15549, folhas 01 a 04, Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, originando os lotes **1, 2, 3, 4A, 4B, 5, 6, 7A, 7B, 8 e 9**.

Parágrafo Único. Encontra-se anexada ao Processo Administrativo n.º 05627-031/2013, toda a documentação comprobatória deste desmembramento.

Art. 2.º. A referida gleba medindo **14.669,91 m²**, passa a constituir-se de **11 (onze) unidades**, conforme memorial descritivo constante do processo que fará parte integrante deste Decreto, com as seguintes áreas:

LOTE 1	-	1.386,28 m²
LOTE 2	-	1.656,21 m²
LOTE 3	-	1.637,86 m²
LOTE 4A	-	752,55 m²
LOTE 4B	-	750,00 m²
LOTE 5	-	1.622,77 m²
LOTE 6	-	1.679,03 m²
LOTE 7A	-	681,38 m²
LOTE 7B	-	802,59 m²
LOTE 8	-	1.512,45 m²
LOTE 9	-	2.148,79 m²
TOTAL	-	14.669,91 m²

Art. 3.º. Ficará a cargo do proprietário, o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, no prazo legal, devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, aos 13 de dezembro de 2017.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

Decreto 1.741 de 13 dezembro de 2017.

